



PROCESSO N° : 37.503-9/2018
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO 405/2020/GCS/JBC

Trata-se de Processo de Acompanhamento Simultâneo de atos pertinentes as Contas de Governo, exercício 2019, especificamente sobre análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Considerando a sugestão da **Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo**, encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder o apensamento do presente **Processo aos autos de n.º 8.822-6/2019** (CONTAS DE ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2019).

Após, encaminhe-se à **Secex de Receita e Governo**, para as providências necessárias.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2020.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO
Chefe de Gabinete
(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

